



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1101/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos **Ofícios CNPG n.ºs 189 e 192/2008**, datados de 11 e 29.07.2008, respectivamente, oriundos do Conselho Nacional de Procuradores Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**, Procurador-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no dia 05.08.2008, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2008.


PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal